

# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 02 I, Ano XVI, Mês de Fevereiro de 2021. Martins/RN, Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

### MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Em Anexo

Editais

Sem Matéria

Portarias
Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria



#### Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 02 I, Ano XVI Martins/RN, 26 de fevereiro de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICIPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

> Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 26 de fevereiro de 2021, com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <a href="http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401">http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401</a>

#### DECRETO Nº 003. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.207,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 5.207,88

02 01 00 GABINETE CIVIL

27 04.122.0007.2002.0000 MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL 3.522,88 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 0000

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

63 04.123.0007.2004.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 500,00

3.3.90.47.99 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 530 0000

530 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

530 000 Transferência da União Referente a Royal

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

817 10.302.0075.2190.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO 1.185,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 2120000

212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Gover

212 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

#### 02 01 00 GABINETE CIVIL

22 04.122.0007.2002.0000 MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL -1.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 0000

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

28 04.122.0007.2002.0000 MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 0000

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 01 00 GABINETE CIVIL

34 04.122.0007.2123.0000 DIVULGAÇÃO E MARKETING ATIV.DESENVOLVIDAS -1.522,88

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 001 0000

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

51 04.122.0007.2003.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUM -500,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 0000

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

714 10.301.0075.2018.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -1.185,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 212 0000

212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Gover

212 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Anulação ( - ) -5.207,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
PREFEITA MUNICIPAL